



PROJETO DE LEI Nº

DATA: 03/06/2026

SÚMULA: “Altera o nº de vagas do Anexo I “Relação dos cargos públicos de provimento efetivo” parte integrante da Lei Municipal 37/2005 e Lei 45/2015”

Faço saber que a **Câmara Municipal de Mariópolis**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o número de vagas para o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem II – Plantonista, Farmacêutico(a) e Fisioterapeuta, consoante o Anexo I parte integrante da Lei Municipal nº 37/2005 e Lei Municipal 45/2015, conforme segue:

Cargo Público	CH/Semanal	Nº de Vagas De:	Nº de Vagas Para:
Técnico em Enfermagem II – Plantonista	36	08	10
Farmacêutico (a)	40	01	02
Fisioterapeuta	30	01	02

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 03 de junho de 2026.

Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

